



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
REDE DE SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REDE SSAN-UNIRIO



Rede Latino-Americana de SSAN

PROCESSO SELETIVO BOLSISTA - REDE SSAN UNIRIO
Edital nº02/2019

A Coordenação da Rede de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional/REDE SSAN-UNIRIO (integrante da Rede Latino-Americana de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional), responsável pelo Projeto “Papel Social da Universidade no Fortalecimento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional”, vinculado as ações do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional/NUSAN-UNIRIO, do Núcleo de Educação em Saúde/NES-UNIRIO e do Laboratório de Avaliação e Atenção Nutricional/LAAN, torna público o Edital de Seleção de Bolsista para a REDE SSAN-UNIRIO.

Destaca-se que o Projeto em questão foi aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/MCTIC, por meio da Chamada CNPQ/MCTIC nº 016/2016 - Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da Rede Latino-Americana de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. As propostas contempladas na mencionada Chamada apoiam projetos que visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Estratégias de Caráter Socioeducativas e Sociotécnicas em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para os países da América Latina.

1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidato à bolsista na modalidade de Extensão no País para realizar atividades acadêmicas de cunho de ensino (formação), de pesquisa e de extensão:

Categoria - Apoio Técnico em Extensão (ATP A) - (CNPq): para apoiar a execução do projeto “Papel social da universidade no fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional” a ser executado na UNIRIO.

2. CATEGORIA - APOIO TÉCNICO EM EXTENSÃO (ATP A) - (CNPq)

2.1 Características da Bolsa:

- 2.1.1 Bolsa ATP A: 01 (uma) vaga;
- 2.1.2 Valor da bolsa R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensal;
- 2.1.3 Período de vigência de 15 (quinze) meses
- 2.1.4 As atividades do bolsista estão previstas para o **início de setembro de 2019**.

2.2. Requisitos para Bolsa ATP A:

2.2.1 Critérios Obrigatórios:

- a) Ter terceiro grau completo;
- b) Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis à realização do Projeto (administrativas, de planejamento e de gestão – gerenciamento de recursos financeiros e de materiais), além de experiência em atividades de ensino com a temática de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; experiência com ações de extensão e de pesquisa; facilidade para estabelecer comunicação entre os envolvidos na execução das atividades relacionadas com o projeto; experiência em apoiar a condução de reuniões técnicas e pedagógicas promovidas pela gestão do projeto;
- c) Dispor de 20 horas semanais;
- d) Disponibilidade eventual para exercer atividades em períodos noturno e/ou final de semana, não excedendo a carga horária de 20 horas semanais;
- e) Ter domínio na utilização de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- f) Possuir conhecimento de língua estrangeira (espanhol ou inglês);

2.2.2 Critérios Desejáveis:

- a) Ter experiência na utilização de pacotes estatísticos para construção de banco e análise de dados;
- b) Ter experiência na organização administrativa de cursos;

- c) Ter experiência na elaboração de relatório técnico, ofícios e memorandos, parecer técnico, dentre outros documentos;
- d) Ter experiência com desenvolvimento de materiais educativos e/ou realização de ações educativas.
- e) Ter capacidade de organização, síntese e boa redação;
- f) Ter experiência na elaboração de termo de referência para compra de materiais;
- g) Ter disponibilidade para atuar como orientador de estudantes.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada **até 11 de agosto de 2019**, exclusivamente por e-mail cesan@unirio.br Enviando a **ficha de inscrição (anexo neste edital) e os demais documentos, descritos no item 3.3.**

3.2 A homologação das inscrições será realizada **no dia 13 de agosto de 2019**;

3.3 Documentação necessária para a Inscrição:

- Cópia do diploma da graduação;
- Cópia do diploma de pós graduação ou comprovação de matrícula de especialização, mestrado ou doutorado (caso possua, pois se trata de documentação não obrigatória);
- Currículo Lattes (anexar o arquivo);
- Cópia do CPF, da Identidade e do comprovante de residência;
- Memorial da trajetória acadêmica e profissional. O Candidato deverá elaborar um memorial (**texto de até 03 laudas digitadas**; 2cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples), descrevendo as principais experiências na sua trajetória profissional e a interface destas com a temática de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, além de apontar as motivações pelas quais optou por se candidatar a vaga.

3.4 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo;

3.5 O resultado da homologação das inscrições será enviado para o e-mail dos candidatos e também, será divulgado no site da Escola de Nutrição da UNIRIO. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta;

3.6 A ficha de inscrição (Anexo 01) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

4. SELEÇÃO:

4.1. 1ª. Etapa: Análise do Curriculum Lattes e do Memorial da trajetória acadêmica e profissional **será realizada no dia 14 de agosto de 2019.**

Os candidatos aprovados nesta etapa serão comunicados por e-mail e informados sobre a próxima etapa.

4.2. 2ª. Etapa: Entrevista presencial **será realizada no dia 23 de agosto de 2019** no Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional/NUSAN-UNIRIO, 5º andar da Escola de Nutrição UNIRIO, Av. Pasteur, 296 – Botafogo, Rio de Janeiro. **Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre o horário da entrevista;**

4.3 O resultado da seleção dos bolsistas **será divulgado até 28 de agosto.** Será enviado comunicação para o e-mail dos candidatos e o resultado também, será apresentado no site da Escola de Nutrição da UNIRIO.

5 - CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado será contratado para exercer as atividades relacionadas a categoria da bolsa, descrita no item 2 do presente edital, conforme plano de trabalho que será planejado pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO, devidamente pactuado e assinado pelo bolsista contratado;

5.2 O contrato da Bolsa terá vigência, conforme estipulado no item 2.1.3; com direito a bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1.2;

5.3 O candidato selecionado irá receber mensalmente, sendo o valor depositado diretamente em conta corrente, após ter sido devidamente informados os dados Conselho Nacional de Pesquisas/CNPq e o bolsista estar devidamente implantado no sistema de bolsistas do CNPq;

5.4 O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador da REDE SSAN-UNIRIO ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 6;

5.5 Em caso de rompimento de contrato a REDE-SSAN poderá contratar outro bolsista que tenha sido classificado no processo seletivo referente a este edital.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 – As atividades que serão realizadas pelo Bolsista deverão ser orientadas pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO nas seguintes condições:

- a) Ter assiduidade e pontualidade nos compromissos;
- b) Prestar assistência ao coordenador da REDE SSAN-UNIRIO, as coordenações técnicas, bem como atender outras demandas que forem necessárias à realização do Projeto “Papel Social da Universidade no Fortalecimento das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional”;
- c) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas na periodicidade definida pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO;
- d) Participar dos eventos científicos e mencionar a condição de bolsista da REDE SSAN-UNIRIO, inclusive nas publicações e trabalhos que venham a ser apresentados;
- e) Outras atividades e deveres pertinentes ao Projeto determinados pela equipe de coordenação técnica da REDE SSAN-UNIRIO.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,

Profª Lourdes Ferreirinha

Coordenadora da Rede SSAN-UNIRIO

ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO BÓLSISTA
Categoria - Apoio Técnico em Extensão (ATP A - CNPq)
REDE SSAN UNIRIO
Edital nº02/2019

1. Dados Pessoais:

Nome:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Sexo:

Identidade:

CPF:

Endereço residencial:

Telefones: (fixo e celular)

E-mail:

2. Dados Acadêmicos:

Graduação (curso, instituição, início, término):

Pós-Graduação (curso, instituição, início, término):

Link para currículo Lattes (anexar o arquivo)

3. Dados Profissionais:

Ocupação atual:

Instituição/Coletivo:

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito as normas estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

